

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 06 DE FEVEREIRO DE 2025

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE
CIMA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica no âmbito de licitações e contratos, com emissão de pareceres, consultoria preventiva, recomendações e elaborações de defesas administrativas, junto ao setor de licitações, para atender às necessidades das secretarias da saúde, ação social, educação, administração, planejamento e as demais, todas integrantes da Prefeitura Municipal de CURRAL DE CIMA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FABIO MEIRELES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 60.500,00.

Curral de Cima - PB, 06 de fevereiro de 2025
ADJAMIR SOUZA DA SILVA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE
CIMA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO -
INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de

consultoria e assessoria jurídica no âmbito de licitações e contratos, com emissão de pareceres, consultoria preventiva, recomendações e elaborações de defesas administrativas, junto ao setor de licitações, para atender às necessidades das secretarias da saúde, ação social, educação, administração, planejamento e as demais, todas integrantes da Prefeitura Municipal de CURRAL DE CIMA – PB; DESIGNO os servidores Gustavo Higino da Silva, Secretário de Administração, como Gestor; e Edgard Severino dos Santos Junior, Chefe de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00007/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Curral de Cima - PB, 06 de fevereiro de 2025
ADJAMIR SOUZA DA SILVA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE
CIMA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00007/2025. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica no âmbito de licitações e contratos, com emissão de pareceres, consultoria preventiva, recomendações e elaborações de defesas administrativas, junto ao setor de licitações, para atender às necessidades das secretarias da saúde, ação social, educação, administração, planejamento e as demais, todas integrantes da Prefeitura

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Municipal de CURRAL DE CIMA – PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/02/2025.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE
CIMA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica no âmbito de licitações e contratos, com emissão de pareceres, consultoria preventiva, recomendações e elaborações de defesas administrativas, junto ao setor de licitações, para atender às necessidades das secretarias da saúde, ação social, educação, administração, planejamento e as demais, todas integrantes da Prefeitura Municipal de CURRAL DE CIMA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS: 20201 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 2004 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 0023 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA; 0025 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 06/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral de Cima e: CT Nº 00018/2025 - 06.02.25 - FABIO MEIRELES

SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 60.500,00.